

PORTARIA N.º 123.2006

“DETERMINA O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O RESSARCIMENTO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as necessidades administrativas, DETERMINA o desconto em folha de pagamento no valor de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), do Sr. Romildo Antonio Adorian – Secretário Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico, correspondente ao ressarcimento de valores aos cofres públicos para a troca do pára-choque dianteiro do Veículo GOL IKP 1807, fato ocorrido em 23 de agosto de 2006.

O desconto será efetuado em duas parcelas iguais de R\$ 176,50 (cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), na folha de pagamento dos meses de outubro e novembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de setembro de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento